

PROPOSTA



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

	<i>À concessão do Sr. Presidente 27/02/2026</i>	Concordo, proceda-se conforme proposto. À próxima reunião de Câmara para ratificação.
	<i>[Signature]</i>	Guimarães, 27/02/2026 O Presidente da Câmara, <i>[Signature]</i>

NIPG: 15792/26

Assunto: Apoio à Delegação de Guimarães da Cruz Vermelha Portuguesa no âmbito do Encontro Nacional da Juventude da Cruz Vermelha Portuguesa (27 de fevereiro a 1 de março de 2026)

O Encontro Nacional da Juventude da Cruz Vermelha Portuguesa reúne anualmente jovens oriundos de todo o país e constitui uma oportunidade de reconhecido valor em matéria de formação, reforço do voluntariado jovem e promoção da cidadania ativa.

Em 2026 este Encontro vai decorrer em Guimarães, no período temporal compreendido entre 27 de fevereiro e 1 de março e, neste contexto, a Delegação de Guimarães da Cruz Vermelha Portuguesa solicitou o apoio desta Câmara Municipal tendo em vista garantir as devidas condições logísticas para o referido evento que conta receber cerca de 120 jovens. Em causa, estão despesas com alojamento, deslocações e alimentação dos participantes, bem como oferta de t-shirts e produção de materiais de divulgação, num valor total orçamentado em €7.197,00 (conforme documento anexo).

Ressalve-se a pertinência desta atividade, na medida em que traduz o comprometimento com políticas avançadas de juventude, contribuindo também para a promoção do património histórico e cultural local. Efetivamente, a realização do Encontro Nacional da Juventude da Cruz Vermelha Portuguesa em Guimarães robustece a nossa identidade enquanto espaço de inovação, participação e incentivo a práticas sustentáveis em torno de uma cultura de responsabilidade coletiva, na linha dos desígnios estratégicos da "Guimarães Capital Verde Europeia 2026". Por outro lado, é amplamente reconhecido o impacto positivo deste tipo de eventos e iniciativas para a região onde decorrem, na medida em que concorrem para a promoção turística e para a rentabilização das estruturas locais do ponto de vista económico.

Assim, tendo em conta o disposto na alínea f) do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio de 3.990,00€ à Delegação de Guimarães da Cruz Vermelha Portuguesa, valor cabimentado com a proposta de **cabimento nº 1561/2026**, com vista a comparticipar nas despesas globais inerentes ao acolhimento do aludido Encontro, correspondente a cerca de 50% do respetivo orçamento estimado.

Finalmente, verificando-se urgência na aprovação da presente informação, por forma a permitir a concessão deste apoio em tempo útil, proponho que a presente proposta seja aprovada por despacho do Senhor Presidente, a ratificar pela Câmara Municipal na sua próxima reunião, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuindo os respetivos efeitos à data desse despacho, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Departamento de Intervenção Social, 27 de fevereiro de 2026
O Vereador,

Eduardo Leite



O autor da presente informação declara não existir incompatibilidade ou conflito de interesses diretos ou indiretos neste processo, designadamente os enumerados no art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo